



Normas para a atribuição dos Auxílios Económicos 2025/2026

Escalão de Ação Social Escolar (ASE): determinado pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família.

Escalão Capitação: A Escalão: 1 de Abono de Família - B Escalão: 2 de Abono de Família

O QUE PRECISO FAZER PARA ME CANDIDATAR A SUBSÍDIO?

Pré-Escolar e 1º Ciclo - Deverá ser efetuada entre o dia **01 de abril a 30 de maio de 2025**.

A candidatura deverá ser efetuada pelo Encarregado de Educação, nos **Serviços Administrativos do Agrupamento**, mediante o preenchimento do boletim e apresentação do seguinte documento:

- ✓ Documento emitido pelo serviço competente da Segurança Social, com a indicação do abono de Família.

Que benefícios se obtêm?

- **Escalão A** – Alimentação gratuita; frequência gratuita das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF); Material Escolar (1º Ciclo).
- **Escalão B** – Alimentação comparticipada em 50%; Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) comparticipadas em 50%; Material Escolar (1º Ciclo).

2º e 3º Ciclos - Deverá ser efetuada entre o dia **01 de abril a 30 de maio de 2025**.

A candidatura deverá ser efetuada pelo Encarregado de Educação, nos **Serviços Administrativos do Agrupamento**, mediante o preenchimento do boletim e apresentação do seguinte documento:

- ✓ Documento emitido pelo serviço competente da Segurança Social, com a indicação do abono de Família.

Que benefícios se obtêm?

- **Escalão A** – Material Escolar; Visitas de Estudo (montante a definir por despacho ministerial); Alimentação gratuita.
- **Escalão B** - Material Escolar; Visitas de Estudo (montante a definir por despacho ministerial); Alimentação comparticipada em 50%.

Atenção: Para os alunos que no próximo ano letivo irão frequentar o **10º Ano**, as candidaturas ao Subsídio e Candidatura a Bolsa de Mérito devem ser formalizadas nos Serviços Administrativos da escola em que o aluno ficar colocado